



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

# PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45740e99b74774-8e96-33c22c9d4d32c

Item 13 – anexo V – Resolução TC nº 153/2021

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2021, não havendo, portanto, relatórios a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado na Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Item 13 do Anexo V.

Câmara do Município de Bom Jardim, 09 de março de 2022.

LENILSON  
SANTOS DE  
LIMA:038782474  
00

Assinado de forma  
digital por LENILSON  
SANTOS DE  
LIMA:03878247400  
Dados: 2022.03.09  
14:32:09 -03'00'

**LENILSON SANTOS DE LIMA**

Presidente

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
19 DE JULHO DE 1871